

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV

DIRECTORES / Efectivo — CARLOS D. FERNANDES
Interno — NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Quarta-feira, 2 de dezembro de 1925

GERENTE — CLAUDIO MOURA

NUMERO 259

O TERMO DE UMA POLEMICA

O discurso do sr. Epitacio Pessoa em resposta final ao sr. A. Azeredo

Damos hoje na íntegra o último discurso, era uma esplendida flor culta, discurso pronunciado no Senado pelo voto da maioria do Estado, nosso eminente conterrâneo dr. Epitacio Pessoa em resposta ao sr. Antônio Azeredo.

O sr. Epitacio Pessoa — Sr. presidente! I de acordo com o compromisso que assumi perante o Senado, venho responder os discursos dos meus ilustres colegas, os sr. Rosa e Silva e Antonio Azeredo. Sinto-me a isto tanto mais obrigado quanto as orações do ilustre representante de Matto Grosso ha increpado novas, de que preciso defender-me. Como s. ex., espero também seja este o meu último discurso.

O nobre senador por Pernambuco acha-me de ser o provocador deste debate, com o qual tenho perturbado os nossos trabalhos.

Não é verdade num uma coisa nem outra. A discussão tem-se verificado nas horas do expediente e, portanto, sem prejuízo das nossas funções propriamente legislativas; e, quanto à provocação, sabe felizmente o Senado que elle partiu do meu illustre antagonista famoso manifesto que já lhe destra tribuna e no qual, augusto sim, ameaçava alogar-me em ditum de sangue.

No dia mesmo em que saiu publicado o meu livro, o nobre senador Manoel Borda dedicou-lhe aquil um discurso de crítica; neste discurso leste um aparte do sr. Rosa e Silva prometendo vir à tribuna secundáculo. Mais tarde, os jornais amigos de s. ex. começaram a anunciar que sua filha versaria não sómente sobre o caso de Pernambuco, de que se ocupava aquele senador, mas ainda sobre a gestão financeira do meu governo.

E assim foi. Não é, pois, exato que o nobre senador tenha vindo à arena arrastado pelo incidente do meu primeiro discurso, no qual, aliás, ainda fui eu o provocado; s. ex. veja, porque a de resolvera desde cinco meses anteriores.

Este sistema de se dizer provocado e offendido, de tão usado já não impressiona mais ninguém.

A última oração do nobre senador por Pernambuco contém duas partes, na primeira, s. ex. faz a apologia da sua dominação naquela Estado; na segunda, mibe ainda uma vez a respeito da administração financeira do meu governo, cohisa — já vitoriosamente rebatidas e que só tem servido para mostrar que as absortivas ocupações de s. ex. não te deixam tempo para observar os factos e perflutar os livros.

A dominância Rosa e Silva

Ela, propriamente, não proferi aqui uma só palavra acerca dos males que o domínio do nobre senador affligiu durante mais de 20 anos a capitania pernambucana; limito-me a ier o que delle disseram os sr. Manoel Borda e Sigmundino Gonçalves pessoas absolutamente insuspicias para s. ex. Se estes dois valiosos testemunhos precisassem de confirmar, bastariam as cartas ultimamente publicadas pelos drs. José Matias Lello e Luís Mendes, as quais eu juntaria a juntar que recebi do dr. Adolpho Porto, para mostrar que aquelles dois conspirosos eldajos não se afastaram da verdade. Os signatários destas cartas, pessoas do mais elevado conceito, sem ligações quaisquer com a política pernambucana, descrevem em largos mas vivos traços o regime de comparsaria e de terror que asphyxiava aquela nobre terra, regência do CRÉ OU MORRE, em que a liberdade em qualquer de suas formas era uma cruel irrisão.

Vicejá senhor aliado, mas os novos depoimentos confirmam o que eu já disse — os chefes opositórios, José Mariano, Martins Júnior e outros, foram baciados a expatriar-se e procurar aí os meios de subsistência, porque a fraude e a violência lehavam ali as portas a todas as suas justas aspirações políticas.

Os moços de que, não sei, guardam moralmente o alcôto do grande propheta Siverio Carvalho, Lurico Lustosa, Luís Mendes, Carlos Fernandes, Ovívio Camara, Lima Botelho, Blamor de Medeiros, Araripe Lillo, etc., tiveram que emigrar para poderem viver.

A liberdade de imprensa, disse adiante o meu illustre contraditor, com os outros filhos na tribuna dos jornais,

ainda os mais mathematicos, s. ex. limitava, professoral e dogmatico, a contestar por negação. Se eu affermasse a hora da gravitação universal, s. ex. responder-me-ia que Newton só soube, não me lembro, que ele não jogou, não bebeu, não me envolveu em negociações, não tenho amantes, nem traidores nem adventícias. A minha palavra nunca se comparou no caldo dos bordões. A milha imigração jamais se politou nas aberrações dos alcoentes. Não ihes conteve fellamente a objecção. Era mais de 40 annos de vida pública, nem uma vez a minha linguagem, oral ou escrita, velou qualquer intenção menos decorosa. Dê-me por isso, v. ex. o nobre senador servido obcecado por uma ideia naufragada e querer, à vista longa, dar ás minhas palavras uma significação imprópria de ambos nós.

Pelo que toca particularmente ao Brasil, o nobre senador, é verdade, não ihes limitou á simples afirmação contraria; mas uso de um estratagema que não lhe fiz bem: inverti-a base da minha operação e se preveleceu desse artifício para acusar o eraldo o meu calculo! O nobre senador, s. ex. Paulo de Frontin, que diga se este cálculo está errado.

O sr. Paulo de Frontin — Os dois cálculos estão certos; a questão é a diferença de base.

O sr. Epitacio Pessoa — Pois é que eu digo: s. ex., variando de base, afirmou que o meu cálculo estava errado.

A não ser a novidade que acabo de expôr, o discurso do nobre senador por Pernambuco não mae contém, além das já sedicidas e tantas vezes desmoronadas declamações? O governo passado fol festejou no país, augmento a dívida, desvalorizou a moeda, depreciou os títulos, contratuou em segredo, só pôde contrapor-se a voz paternal do mesmo sr. Gonçalves Ferreira, vor muito respeitável, mas que, além da natural suspeição, vae de certo escândalo o povo daquele Estado, onde os factos narrados pelo seu amigo Sigmundo Gonçalves são da mais pública notoriedade.

Finalmente, no que toca a parte propriamente administrativa, os seguintes dados são expressivos:

Quando o nosso Ilustrado collega sr. Barbosa Lima deixou o governo de Pernambuco, em 1908, a dívida fundada era de 1800 contos e a dívida fluctuante, de 320 contos. Nessa época assumiu a direcção de Pernambuco o nobre senador Rosa e Silva. Quando a perdemos em 1911, o tempo do governo Herculano Bandeira, a dívida fundada era de 60.000 contos e a fluctuante, que na época do sr. Gonçalves Ferreira atingira a 10 mil contos, não se sabia a quanto montava. O nobre senador por Pernambuco favoreceu a sua própria condenação.

Nada precisei acrescentar ao seu juízo.

Passo agora aos discursos do meu outro antagonista.

Provações do sr. Azeredo

Sr. presidente, o illustre representante do Matto Grosso, na resposta com que me honrou, elegeu a mesma tática do sr. Rosa e Silva, taquica que se ter habil mais não tratado a realidade das coisas, s. ex. insisteu á sympathia dos collegas e do público como vítima dos meus amarmess e agressões. O nobre senador viajava tranquilo, todo entregue ao desempenho abnegado do seu mandato, fonte perene de privações e sacrifícios, eu tal em cima com desafio, mas nos discursos que proferiu, o Senado terá notado, falou de tudo: metos disto.

O sr. Azeredo — Indiquei três pontos positivos do seu livro a esse respeito.

O sr. Epitacio Pessoa — Mais cito, passaram-me desprezíveis, porque não me lembram de v. ex. ter indicado um ponto sequer.

O sr. Azeredo — A minha taia de inteligência!

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. tenta a bondade de repetir quais falam esses três pontos, mesmo sem comentários. Basta a indicação de qualquer um delles.

O sr. Azeredo — Eu já disse, mas repito-te me atribuído a divulgação da carta do Clube Militar, a homologação de que v. ex. tinha resultado a amiga em certas nomeações, o que me parecese referir-se ao caso de Matto Grosso.

O sr. Epitacio Pessoa — Então só recasti a v. ex.

O sr. Azeredo — Fa não disse que v. ex. só resistiu a mim.

O sr. Epitacio Pessoa — E o terceiro?

O sr. Azeredo — O terceiro v. ex. sabe qual é (Riso).

Nem eu podia ter tal intenção, senhor presidente. Prezemo-me a ser um homem de costumes puros 44 nome vez disse ao Senado: não tenho vias, não jogo, não bebo, não me envolvo em negociações, não tenho amantes, nem traidores nem adventícias. A

minha palavra nunca se comparou no caldo dos bordões. A milha imigração jamais se politou nas aberrações dos alcoentes. Não ihes conteve fellamente a objecção. Era mais de 40 annos de vida pública, nem uma vez a minha linguagem, oral ou escrita, velou qualquer intenção menos decorosa. Dê-me por isso, v. ex. o nobre senador servido obcecado por uma ideia naufragada e querer, à vista longa, dar ás minhas palavras uma significação imprópria de ambos nós.

Eu desejava que s. ex. me dissesse como se ia de arranjar quando tiver realmente a ideia que pensa ser a sua. Ou preferirá o numero equivoco e terá que se expôr a revolta de sua pudiçida, ou cometerá a fraude de passar dos anos para fazer annos (Hillardo nas galeras). Seja como for, lá de convir o honrado collega que esta tendência a atribuir sentido obsceno ás palavras de uso comum não fica bem a pessoas de sua idade e categoria.

St. presidente, nunca faltou ao respeito que devo ao Senado Alão este conhecimento em prol estorço de qualquer jornalista. Estamos vendo todos os dias casos como este.

Com relação á resistência que allei-gou haver oposto a solicitações de amigos para o preenchimento de cargos públicos, porque tounou s. ex. o unico amigo meu que me fez solicitações desse gênero? Pois então o v. ex. ao presidente da República não vive assediado por amigos e protecções que lhe fazem diariamente dessas solicitações?

Não, absolutamente não havia no meu livro a mínima indicação, a mínima provação indireta, e muito menos directo — como s. ex. — contra o honrado senador.

O sr. Azeredo — Garanto a v. ex. que se tivesse ouvido o que esta direção se agora não teria dito uma palavra.

O sr. Epitacio Pessoa — Mas eu o disse desde o meu primeiro discurso. Que essa só foi a razão verdadeira de sua viada á tribuna. V. ex. o sabe perfeitamente.

O sr. Azeredo — V. ex. não tem o direito de presupor meu sentimento.

O sr. Epitacio Pessoa — No meu livro não havia indicações e muito menos directos á sua pessoa. Era uma faládase, mas era ao mesmo tempo um ato de consciencia, que lhe impunha uma explicação ao seu inesperado procedimento.

Ora, este ponto ficou agora liquidado.

O sr. Epitacio Pessoa — Eu exclui todas essas palavras do meu discurso.

Jogo político

O sr. Epitacio Pessoa — Fica assim fora de contestação que v. ex. insultos e agressões foram, como já disse, inerentes protetores imaginados pelo meu honrado contraditor para além do seu juizo político.

O sr. Azeredo — Indiquei três pontos positivos do seu livro a esse respeito.

O sr. Epitacio Pessoa — Mais cito, passaram-me desprezíveis, porque não me lembram de v. ex. ter indicado um ponto sequer.

O sr. Azeredo — A minha taia de inteligência!

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. tenta a bondade de repetir quais falam esses três pontos, mesmo sem comentários. Basta a indicação de qualquer um delles.

O sr. Azeredo — Eu já disse, mas repito-te me atribuído a divulgação da carta do Clube Militar, a homologação de que v. ex. tinha resultado a amiga em certas nomeações, o que me parecese referir-se ao caso de Matto Grosso.

O sr. Epitacio Pessoa — Então só recasti a v. ex.

O sr. Azeredo — Fa não disse que v. ex. só resistiu a mim.

O sr. Epitacio Pessoa — E o terceiro?

O sr. Azeredo — O terceiro v. ex. sabe qual é (Riso).

A carta do Club Militar

O sr. Epitacio Pessoa — Perdão, não posso dizer o que está na inferior do meu illustre collega. Mas a Senada está sendo testemunha das irregularidades que me faz, o senhor senador primeiramente, ter achado incomodante a publicação da carta do Clube Militar. Mas, esta publicação podia ter sido feita pelo nobre senador.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor da carta, visto que é de sua iniciativa.

O sr. Azeredo — Perdão, não fui eu quem trouxe para aqui o exame desses factos.

O sr. Epitacio Pessoa — V. ex. não pode ser o autor

situada de representantes dos dois partidos em todos os municípios e foi-sa procurar, para predir essa assembleia, precisamente um homem que não pertencesse à nenhuma das facções...

O sr. Antônio Massa — Essa é que é a verdade.

O sr. Epitácio Pessoa — ... não só para que na reunião nenhuma tivesse pinceladas sobre a outra...

O sr. Antônio Massa — O dr. Castro Pinto tinha sido escolhido como um canadense da conciliação.

O sr. Epitácio Pessoa — ... como para que fosse unanimidade a impressão de que não se tratar ali de um ato partidário, mas de um movimento de defesa de todos os parahybas, sem sede política, contra tentativas, ainda possíveis, de subversão da au cuimia do Estado.

Foi essa assembleia, com a sua significação, que o sr. Caldas Brandão presidiu.

O sr. Venceslau Nélva — Justamente.

O sr. Epitácio Pessoa — ... tendo sido s. exc. convocado justamente pela sua autoridade e alheamento dos dois grupos políticos. Não se tratava de «acócoras» candando, como disse o nobre senador, mas tão sómente de proclamar, com a solenidade exigida pela excepcionalidade do ato, a escolha já feita.

Finalmente, o nobre senador volta ao caso da última eleição federal da Paraíba. S. exc. já não afirma que o sr. Caldas Brandão votou contra a lei por contemplação pessoal a mim, nem que a se usou das actas de Souza jor arbitriação; já reconhece que a decisão da Junta foi rigorosamente legal. Ainda b.m. O facto a que s. exc. agora se apga é que, requerida a junta para que aplicasse o mesmo critério de actas apuradas nas duas anteriores, ella se recusou, por julgar inportuno o pedido.

Ella se recusou, é verdade, e com razão, porque não lhe era lícito voltar sob decisões que já constituiam direito dos candidatos.

Mas o facto capital não é a recusa; o facto, capital é que das duas anteriores «não se haviam apurado actas em condições idênticas as de Souza». Tanto isto é verdade, que o sr. Antônio de Toledo, convocado em junho desse anno repetidas vezes pelo sr. Tavares Cavalcanti para irem os dois examinar as actas no arquivio da Camera, nunca accionou o desafio. Seria tão fácil enão verificar de que lado estava a razão...

Mas, outra prova tivemos há dias aqu no Senado, por occasião do primeiro discurso do nobre senador. S. exc. afirmava que, entre as actas apuradas nos dias anteriores, havia algumas iguais às de Souza. Pediu-lhe que me desse um exemplo. S. exc. fingiu que não me ouvia, insistiu. O nobre senador citou então as actas de Itabana.

Vae ter o Senado uma prova da pertinência de recursos do meu illustre antigo.

Os candidatos eram dois, o dr. Aprigio dos Anjos, amparado pelo nobre senador e causa de todo o caos de s. exc. contra o juiz federal da Paraíba e monsenhor Walther Lest.

O sr. A. Azeredo — Amparado por mim, não pela oposição do Paraíba.

O sr. Epitácio Pessoa — V. exc. o conviu com o seu grande prestigio.

Protege o illustre representante de Matto Grossos que as actas de Itabana estavam nas mesmas condições das de Souza; mas, como davam maioria ao candidato Walther, a Junta, para não prejudicar a este candidato, deixou as actas anular.

Uma inexactidão. As actas de Itabana, todas tisnham condições de authenticidade, enquanto que o mesmo não aconteceu com as de Souza. Eu podia demonstrar isto à evidencia; mas, para patentejar ao Senado a palpação do nobre senador e a incorrecção dos processos de que s. exc. se serve, não é preciso; basta assignalar que o resultado da eleição de Itabana foi este: Aprigio dos Anjos, 873 votos; Walther, 92.

Não é certo, verdade, que em Itabana o candidato Walther Lest teha tido maioria sobre seu competidor, se haja sido este o motivo pelo qual a Junta deixou as actas de Itabana o deixa de lhes aplicar o mesmo critério de Souza.

Argumento Irresistível

Mas neste ponto, sr. presidente, há um argumento irresistível, a que o nobre senador tem sempre falso.

A Justiça Militar

Em 1919, ao assumir a presidência, encontrei o governo autorizado a reformar a Justiça Militar. Uma comissão nomeada pelo meu antecessor, preparava a reforma, a qual, submettendo-a à discussão, ficou aprovada.

O sr. A. Azeredo — V. exc. está enganado. No mandado p. que não pôde fazê-lo. O dr. Aprigio dos Anjos é amigo íntimo do sr. Antônio de Toledo e pode facilmente ter solicitado esse obsequio daquela amizade.

O sr. Epitácio Pessoa — V. exc. tem responsabilidade moral...

O sr. A. Azeredo — Nesse ponto as sumas essa responsabilidade, como sempre tenho procedido em relação aos meus amigos.

O sr. Epitácio Pessoa — Para v. exc. o elito havia sido o sr. Aprigio dos Anjos e não monsenhor Walther Lest; se monsenhor Walther Leal tivera diplomado, isto se devia à sua censurada, por ciúme da Junta, ou, antes, do juiz-faz-nil, o qual, contra a lei e por artifícios indecorosos,

computaria actas nulas e, por este modo, deslocaria para o sr. Walther a maioria do sr. Aprigio. Era mister desfazer essa trapalha, revidicar o domínio da lei e restituí-la ao sr. Aprigio dos Anjos a maioria de que, em benefício do sr. Walther, fora abilmente despidida.

Pois, todavia, quem sabendo que o nobre senador mandou contestar, não o diploma do sr. Walther, daquelle dia, que lhe devolviu o sr. Aprigio, daquela que o simples desconto das actas, ilegalmente apuradas, bastava para mostrar que não tinha sido eleito; não: o nobre senador mandou contestar o diploma... o sr. João Souto, aliás, a isto mesmo, não por motivo de votos, mas por uma questão, aliás irrisória, de legalidade!

O sr. A. Azeredo — Quem mandou contestar o interessado.

O sr. Epitácio Pessoa — Pois não

não tinha prova, inutilíssima de que s. exc. mesmo tem consciência de que não se verificou nada do que, neste particular, andou a allegar contra o juiz seccional do meu Estado?

Não importa isso reconhecer a correcção da jurisprudência e do seu digno presidente, o juiz Caídas Brandão?

Já fiz ver ao Senado a superioridade de vista com que procedi na occasião de se prever a vaga de juiz federal da Paraíba, em 1915.

Meu partido tinha um candidato pelo qual faria empêsto. Este candidato, meu amigo pessoal, acabava de me prestar serviços de valia numa luta decisiva. Não me parecen, por isto mesmo, o mais indicado para funções tão delicadas.

E então, fazendo violência à minha amizade e aos interesses do meu partido, fui, já diante, procurar para o anabolismo peste um candidato que havia feito toda a sua carreira pública sob os auspícios dos meus adversários. Basta dizer que, quando constou no Estado a sua classificação, o orgão especializado fez o primelho a exaltar-lhe a escolha como a de um magistrado que seria garantia indefectível para ambos os partidos, segundo tive occasião de saber, ao sr. Wenceslau Braz, então presidente da Republica.

O Livro — Peña Verdade.

Sr. presidente, em junho desto anno o nobre senador declarava vir à tribuna, forçado pela necessidade de defender-se das agressões constantes do meu livro. Precisando justificar esta escusa, s. exc. apostou as agressões de que fui alvo: teu preterido o «direito» de um candidato a juiz seccional e mais o «direito» de um candidato a general, facto, aliás, a respeito dos quais não ha

mais «palavra no meu volume.»

Mas não me dirá o nobre senador

que é que taes actos valem por

agressões a s. exc.?

Não pode então, a meu ver, ser que isto importe um ataque pesado ao nobre senador?

Mas então, quem é o nobre senador?

Ter, por acaso, uma nova encarnação da rainha da Thessala? Sera, porventura, a personalização, o simbolo, a deusa da Justiça na terra?

O sr. A. Azeredo — Essa seria outra pena, não é?

O sr. Epitácio Pessoa — Nem v. exc. nem qualquer outra pessoa se interessava por essa nomeação.

Na presidência Wenceslau Braz, o Congresso reformou o Tribunal de Contas. Foram, então, criados os lugares de auditor. A lei, porém, não tinha definido as atribuições. O ministro da Fazenda, que era, então, o nosso distinto collega, o sr. Antônio Carlos, procurou remediar a essa anomalia, e, no regulamento, deu funções aos auditores. Mas o Congresso, por uma singular disposição orçamentaria, anulou esta parte do regulamento, e os auditores voltaram a não ter trabalho. Era esta a situação, quando cheguei ao governo. Trazia eu a ideia de ampliar a ação do Tribunal de Contas, que só fiscalizava o emprego de um quinto da despesa publica. Para isto fazia-se mistér dar deveres aos auditores e criar delegações nos auditores e criar delegações nos Estados. Neste sentido mandei elaborar um projeto, que submetti à Camera, e, em quanto a valeram por que é que taes actos valem por

agressões a s. exc.?

Não pôde então, a meu ver,

que isto importe um ataque pesado ao nobre senador?

Mas então, quem é o nobre senador?

Ter, por acaso, uma nova encarnação da rainha da Thessala? Sera, porventura, a personalização, o simbolo, a deusa da Justiça na terra?

O sr. A. Azeredo — Essa seria outra pena, não é?

O sr. Epitácio Pessoa — Nem v. exc.

nenhum queria que se interessasse por essa nomeação.

O sr. presidente — V. exc. é que

me levaria muito longe; limitar-me-ei a

expô-lo e submettê-lo ao senso jurídico do Senado.

Em 1919 fizeram concurso para a Sude Pública numerosos médicos. Vários foram nomeados. Restaram 14, os classificados nos últimos legares. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou, sem que, para os médicos restantes, chegasse a vez de fazerem a prova. Outro concurso teria que ser aberto para o biénio seguinte. Nesse momento nova reforma sobreveiu na Sude Pública. Novos cargos criaram-se e a lei mandou que estes novos cargos fossem preenchidos por concurso. O concurso sera válido por dois anos. Este prazo expirou

e pôde examinar o seu próprio aparte. Os ilustres colegas verão que não contém nemhumendo e dispreza-me o que acabo de ler. Foram os jornais que, notando que a phrasa « v. ex. que faz justiça ao sr. Seabra — não formava sentido, subsumiram fogo por fogo e com puzeram-v. ex. que faz justiça ao sr. Seabra.

Mas, ainda que a alteração fosse feita por mim, que valor tem elas?

O sr. A. Azeredo — Mas eu disse que tinha sido feita por v. ex. disse que era um erro tipográfico. V. ex. comprehendeu mal.

O sr. Epitácio Pessôa — Ah! hom! Mas, ainda que valor tem essa alteração em comparação com aquelas que imputo ao nobre senador? Porventura, eliminou-se do meu discurso algum facto concreto, alguma accusação feita ao senhor Seabra? Soutra na sua susseila ou qualquer outra coisa semelhante?

O sr. A. Azeredo — Eu não disse que v. ex. tenha feito alterações; disse que era um erro tipográfico.

O sr. Epitácio Pessôa — Esta bem; passemos adiante.

A reunião no Caffete

Da reunião do Caffete julgo exactamente ocupar-me aliada. O nobre senador afirmou nos discursos de juízo que ou, empoderado em arredar a candidatura Bernandes, havia promovido aquela reunião para declarar aos políticos «dos Estados» que a renúncia do presidente eleito «p. r. de descessos» era, «em dúvida possível», a «única» solução para a crise que atravessavam.

Mostrei que isto não era verdade. Mostrei com o raciocínio, com antecedentes, com factos e documentos da época e por último com o testemunho escrito dos ôlos dos políticos que tomaram parte na reunião», exceção feita apenas de um que falava.

Como respondeu o nobre senador a estas provas?

Deixou de parte todos os argumentos, fechou os olhos a todos os factos e documentos contemporâneos da reunião, e, ocupou-se, tão somente, das cartas que me escreveram as pessoas que nela tomaram parte.

E occupou-se de que modo? O Senado foi testemunha: «s. ex., com inaudita desonra, lia dessas missivas, somente os trechos que convinham à sua argumentação». Foi preceito que eu processasse, com a maior energia, contra este sistema e, less, eu próprio, os tópicos suprimidos, para que ficasse patente a deturpação.

O sr. A. Azeredo — Mas v. ex. já tinha lido as cartas ao Senado, que as conhece portanto; transcrevi apêndice as partes que me interessavam.

O sr. Epitácio Pessôa — Perdoe-me v. ex. Eu li «integralmente» as cartas referentes ao «reunião» do Caffete.

O sr. A. Azeredo — Não era necessário pôr v. ex. já as havia lido, como diz.

O sr. Epitácio Pessôa — O emprego de tais processos por parte do nobre senador, vale para constatação que não disse a verdade ao fazer, em junho último, o histórico da reunião do Caffete, e dispensá-lo, por isto mesmo, de insistir no assunto.

Se, presidente, o terceiro e o último discurso do nobre senador por Matto Grosso também quis, nada encerra sobre os pontos concretos do debate; s. ex. perde-se em digressões e divergências que não têm propriamente o caso.

Relembra longa e inútilmente que foi meu amigo e me prestou serviços em várias emergências. Por isso mesmo, maior foi a minha surpresa mas, fonda foi a minha magoa quando este anno, na Europa, tirei comunicação de que v. ex., da tribuna do Senado, gratuitamente, sem motivo algum, me atacava e me ofendia.

A votação do sítio

Recordou o meu ilustre ex-amigo o facto de ter, gravemente doente e a meu pedido, visto ao Senado votar o estado de sítio em julho de 1922. Foi bom que s. ex. me somente lembrasse esse facto, porque ele prova não só o tal rompimento entre s. ex. e o meu governo era, sim, sempre tento dito, mas sempre, passavelmente, mas ainda que as nossas relações eram realmente as de maior confiança e intimidade.

Como se explica, então, que s. ex. assim que deixei o poder, leva consigo a agressão, como fez ao discutir-se aqui um dos meus vícios, mais tarde, ao fazer o necrologio do dr. Raul Soárez, em seguida no discurso das «brasas contra as escuras», e agora a proposta do meu livre!

Bento os recentes do meu amigo só acharam de deslogar-se depois que qual o sal do governo? Ou agradecendo-me a ex. pensava-se sagrada e outra pessoa?

O sr. A. Azeredo — Isso nunca me passou pela idéa.

O sr. Epitácio Pessôa — Volta ainda o meu ilustre contraditor a insistir na imputação desta discussão, circunscrita a factos já passados, cujo esclarecimento não interessa mais ao

Mas quem foi que trouxe esta discussão para o Senado? Não foi s. ex. Não protestou eu, logo no meu primeiro discurso contra essa deliberação? Quem foi que proponer este recurso para revelar os segredos, que não lhe foram solicitados, da reunião do Caffete? Não foi o nobre senador? quem foi que aqui veio declarar-me como adversário da candidatura do sr. presidente da República e

Incidiu-se ao mesmo tempo como o ultimo abenceteamento dessa candidatura? Não foi ainda o nobre senador? Quem foi que correu s. estais para acusá-lo, na sua serena e dedicadíssima linguagem, de manobras prejudiciais à nação, «invenções falsidades e alienes? Não foi ainda e sempre o nobre senador?

Como é, entao, que s. ex. tem a coragem de querer dar-me a responsabilidade desta discussão?

Allegação de um bistro

Nega o nobre senador que me tinha aconselhado em Petrópolis a substituição da candidatura Bernandes, e alega em seu favor um alibi: no dia 15 de Janeiro de 1922 não estava naquela cidade, quando a casa da amizade do sr. José Murillo, almoçou com este Ilustre e Colégio. A princípio s. ex. expõe que «almoçou, todos os dias 15. Agora só fôr só naquele dia. Quem quer que seja, a razão não é decisiva; mas que não um equívoco de minha parte e a ex. tenha estado comigo não dia 15 e sim no dia 13 ou 14, ou 16, pelo isto o facto é menos verdadeiro».

Mostrei ao Senado uns destes os artifícios de que largou mal o meu ilustre collega para baralhar as coisas no tocante a este episódio, o primeiro dia que ocorreu a verificação da data da sua ida a São Paulo, alegando para a sua defesa que eu não podia dividir galos, e lacrimei a figura da liberdade e da magnanimitade imperial e devotada a figura da liberdade e da magnanimitade imperial de liquidação da guerra e, aqui, no país, nos sistemas a confundir os mais graves, variados e ligados problemas financeiros, econômicos e políticos. Não. Nunca amuletei semelhante pretensão.

Mas temo o direito, senhores, de exigir que me julguem com leniência, que lacam obra de justiça, e não de maledicência, e tenham a probidade de collocar ao lado de meus erros os serviços, por pequenos que sejam, que eu tenha prestado ao Brasil, a bôa fé, a lealdade e a dedicação que temo teria sempre procurado servir-lá.

Se presidente, até este momento ainda só fui julgado. Tenho sido vítima de vinganças e representações macilintas, ou de sua forte exploração, de ónus e interesses, interesses e opiniões políticas, jornalísticas e literárias.

As manifestações que hoje sejam apresentadas que Icaro e a bandeira brasileira e a noite terão iluminadas as suas fachadas.

Por 14 horas, realizou-se o longo discurso do dr. Getúlio Vargas, que, figura Epitácio Pessôa, criado pelo decreto de 1.400, e que por acto do presidente Júlio Suassuna acaba de ser nomeado Júlio Pedro Ilo.

Na mesma occasião sera apresentado o retrato do segundo imperador.

Por assim, a cerimónia, recebeu um nome muito interessante: Júlio Miller, director da Instrução Pública.

As existentes porquê não mudaram as requisições públicas que Icaro e a bandeira brasileira e a noite terão iluminadas as suas fachadas.

As duas ações não faziam

que, por elas injuriado durante semanas inúmeras, e não o meteu na cadeia! (Muito bem; muito bem. Palmas.)

Quer o nobre senador sua prova mais clara da sua injustiça?

Quanto ao perda, é verdadeiramente singular a censura do mestre ilustrado, incluído o processo, o meu acusador, que, por uma simples palavra de explicação, podia terme apascentado o justo resultado, atirou-se, ao contrário, contra a milhares de pessoas, e, com desprezo das mais competentes devers de educação e hora jornalística, que mandaram suar a agressão, logo que para julgar-a é invocada a autoridade da justiça, me cobri, durante meses seguidos, de insultos e convicções.

Condenado, redobrou os seus ataques.

Preso, a sua atitude não se modificou.

Preso, em apoio do meu deputamento, trouxe a polícia, neste ponto, exponda e circunstanciada, dr. Viegas Miranda, que é um homem de honra e, como testemunha presencial, refere as manifestações do nobre senador, na reunião do Caffete, pelo afastamento da candidatura Bernandes. Mostrei que s. ex. não tinha aposto a essa candidatura, e disto fizeram appreendidos pelas tropas de gávea e não constituem, portanto, documentos reservados; além disto, figuram nos autos judiciais da revolta de 1922 e também como peças judiciais, não fôr de secretos.

Com tais telegrammas não quiz provar, como se alegou, ao nobre senador, que s. ex. tinha realmente convicção com a revoltos que provaram, sim que o «deuso» e o entusiasmo do meu Ilustre protagonista pela candidatura Bernandes era, tacô, e tão conhecidos... que os revoltos contavam s. ex. entre os seus corrigendários...

O sr. A. Azeredo — Mas para isso preciso atribuir-me sympathia pelos revoltos.

O sr. Epitácio Pessôa — Não quer terminar, sr. presidente, sem defender-me ainda de uma nova incriminação que me fez o horrado representante de Matto Grosso.

O sr. A. Azeredo — Mas na reunião do Caffete não fiz manifestação alguma, e nem houve.

O sr. Epitácio Pessôa — Porque s. ex. meu Ilustre collega, que tanto se indignou contra o sr. Viegas Miranda, não tentou sequer destruir as suas afirmações?

Não fôr as bucas a depolitização dos ôlos dos políticos que compareceram aquela reunião, como fiz, quando me propus a provar que o nobre senador fôr inimigo da oposição de s. ex. — Daí meu, posso dizer, que nunca se bezeu com uma palavrão ou voto contrário da nobre senadora.

O sr. A. Azeredo — Porque eu estavam justificada pelas cartas que v. ex. fez.

O sr. Epitácio Pessôa — E' que s. ex. recebeu que estes testemunhos vieram corroborar o do ex-ministro de Marinha.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa como na imprensa, assim antes como depois de instaurado o processo, assim antes como depois da prisão, nunca contou de quem eu não quis ter um movimento de generosidade e de perdão.

O sr. Epitácio Pessôa — S. ex. é que, quando se bezeu a oposição de s. ex., assim no debate judicial da causa

Assembléa Legislativa

E' aprovado em 3.^a discussão o projecto creando o município de Sapé * A sessão de encerramento

Ante-hontem reuniu à hora do costume que passa a ler, a fim de que seja publicado no jornal oficial (16):

Impressões de Sapé

De há muito eu vinha conhecendo esta porção marginal da Bahia, terra assaz deserta, povo subido de seu clima e riqueza longuamente de passagem, me trem que desanhou suas aspés naturais—mas sempre com saudade das brechas do Estado e também as rústicas e lendarias plagues de Poty.

Destela feita, porém, liquet em Sapé que, naquela manhã de verão, dia-pântano e rústico, se me afigurou quando logo uma locação prospera e notável me dirigiu-se que Ceres era a sua proprietária, e que o Sr. Antônio Guedes, da comissão de redação, entrou à Mesa a recomendar-lhe.

Pai, avô, o sr. G. Genesio Gama, a quem aprecio, que se selou inefetivamente a sua morte, um voto de saudade ao Sr. Cláudio Soares, médico de Higiene do Estado, pelo modo por que se concilia, como profissional, a última campanha contra o autor espírito de São Paulo, dista capital o sr. Cabral.

O orador se enunciou em várias considerações para justificar o seu voto.

Sobre o mesmo assunto falou o sr. Antônio Guedes, leitor da manuscrita, dando que só um porre, mudaria completamente o aspecto de Sapé, declarando que só a obra do Mestre do Estado Ouroz seria a herança proveniente do cargo renunciado que ocupava aquelle profissão.

Não nego, o seu merecimento, mas penso que a Assemblea, a achar o procedente, não teia de appurar mais o mérito daquele projeto.

Por essas razões dão o seu voto contra o requerimento do sr. Gênesio Gama.

O sr. presidente declarou não haver número legal para submetê-lo a votos, adiando sua discussão, a d'ordem com o regimento interno. Passa-se.

ORDEN DO DIA

É posto em 3.^a discussão o projeto n.º 18 (Suprime o município de Espírito Santo e cria o município de Sapé).

Pode a palavra o sr. Antônio Guedes para apresentar duas emendas ao projeto em debate.

A primeira determina que o novo município, como termo judicial, se limite à comarca de Santa Rita.

O segundo cria o distrito de Sapé, com sede na vila, nomeada.

Em segunda o orador justifica as suas emendas dizendo que elas vêm complementar o projeto.

Depois o sr. Antônio Guedes ocupou a tribuna o sr. Gênesio Gama, que é juiz da 1.^a vara, para o projeto em debate.

Os outros motivos não juizificaram aquele apelo, motivo que descreveu da evolução e do seu desenvolvimento comercial que se observa na localidade, pela e geração e beleza desse território, que vido de uma quinta de crença.

De 1916, dirá o orador foi procurado por uma comissão de habitação do povoado que lhe pedisse o interprete do seu desejo quanto aos seus pais.

Neste momento recebeu "uma resposta longínqua" por parte de 20 pessoas representantes do povoado.

O testudo documento já referia o entendimento do orador ter oportunidade de publicar um artigo sobre o assunto.

Legislativo e chefe político do mesmo de Pombal.

O deputado, respeitosamente, que veio de tomar parte nos trabalhos daquela corporação, veio concordar bôs-fôr na gare da Great Western.

— DEPUTADO JOSE GOMES: — Volte ao município de Souza que é acusado de representar o povoado para a maioria, o mosto venerando amigo, o sr. José Gomes da S., deputado à Assembleia Legislativa, que aqui se encontrava participando dos trabalhos dessa casa de Congresso.

Ao embarque do estimado conterrâneo compareceram vários colegas e amigos.

— DEPUTADO LINO FERNANDES: — Vai ao horário de hoje para Campina Grande, onde reside, o deputado Lino Fernandes, que se demorou entre nós cerca de dois meses, tomado parte nos trabalhos na Assembleia Legislativa.

O deputado Lino Fernandes, durante sua permanência neste clube teve grande convívio com os melhores círculos sociais, que lhe fizeram estimando os seus modos itianos e sobrios de tratamento.

Hontom recebemos a visita de despedidas do sr. deputado Lino Fernandes, gentilza a que somos recôncios.

— DEPUTADO PEDRO FIRMINO: — Recebemos, á tarde, a visita do deputado Pedro Firmino, que amanhã estará de regresso para a cidade de Patos, onde é influente político.

O Ilustríssimo, trazendo o seu abraço de despedidas, aprovou o encontro para nos agradecer a notícia com que recentemente registramos o aniversário de sua exma. esposa, a Dona Idália Gayoso Firmino.

O deputado Firmino encontra-se desde outubro nesta capital, tornando parte nos trabalhos da Assembleia Legislativa.

— DEPUTADO LINO FERNANDES: — Viajou no horário de hoje para Campina Grande, onde reside, o deputado Lino Fernandes, que se demorou entre nós cerca de dois meses, tomado parte nos trabalhos na Assembleia Legislativa.

O deputado Lino Fernandes, durante sua permanência neste clube teve grande convívio com os melhores círculos sociais, que lhe fizeram estimando os seus modos itianos e sobrios de tratamento.

Hontom recebemos a visita de despedidas do sr. deputado Lino Fernandes, gentilza a que somos recôncios.

— DEPUTADO PEDRO FIRMINO: — Recebemos, á tarde, a visita do deputado Pedro Firmino, que amanhã estará de regresso para a cidade de Patos, onde é influente político.

O Ilustríssimo, trazendo o seu abraço de despedidas, aprovou o encontro para nos agradecer a notícia com que recentemente registramos o aniversário de sua exma. esposa, a Dona Idália Gayoso Firmino.

O deputado Firmino encontra-se desde outubro nesta capital, tornando parte nos trabalhos da Assembleia Legislativa.

— DE JORGE VIDAL: — Vlaja hoje para o interior do Estado, a serviço de seu cargo, o ar. Jorge Vidal, actualmente na chefia do 2.^d distrito das ações contra as secas, com sede nesta capital.

— DE JORGE VIDAL: — Vlaja hoje para o interior do Estado, a serviço de seu cargo, o ar. Jorge Vidal, actualmente na chefia do 2.^d distrito das ações contra as secas, com sede

neste mesmo limite do município suprimido.

§ 1.^o — O cartório de tabelião do judiciário, judicial e notarial é criado de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 1.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 2.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 3.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 4.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 5.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 6.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 7.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 8.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 9.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 10.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 11.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 12.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 13.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 14.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 15.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 16.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 17.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 18.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 19.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 20.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 21.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 22.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 23.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 24.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 25.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 26.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 27.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 28.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 29.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 30.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 31.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 32.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 33.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 34.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 35.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 36.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 37.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 38.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 39.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 40.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 41.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 42.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 43.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 44.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 45.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 46.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 47.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 48.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 49.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 50.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 51.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 52.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 53.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 54.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 55.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 56.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 57.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 58.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 59.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 60.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 61.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 62.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 63.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 64.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 65.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 66.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 67.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 68.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 69.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 70.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 71.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 72.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 73.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 74.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 75.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 76.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 77.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 78.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 79.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 80.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 81.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 82.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 83.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 84.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 85.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 86.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 87.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 88.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 89.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 90.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 91.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 92.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 93.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.

Art. 94.^o — Fica criado o município de Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro, nomeando-o de Espírito Santo.



SYPHILIS !!!

Abortos / Chegues / Invelizades /
Rheumatismo / Eczemas /
Doenças da Pele /

**EXISTE O
ELIXIR 914** UM HORROR!!!

A SYPHILIS produz Abortos, anche o corpo de Chagas, destrói as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralíticos, produz Placas, Queda do cabelo e das unhas, faz as pessoas Repugnantes, ataca o Coração, o Baço, o Fígado, os Rins, a Boca, a Garganta, produz o Rheumatismo, Purgações dos ouvidos, Eczemas, Erupções da pele, Feridas no corpo todo, a Cegueira, a Loucura, enfim, ataca todo o organismo.

**COMO O USO DO
ELIXIR 914**

E DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue líquido de impurezas e bem estar geral.
- 2.º — Desaparecimento de espinhos, Eczemas, erupções, Furunculos, coxilhas, Feridas bravas, Boutas, etc.
- 3.º — Desaparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça.
- 4.º — Desaparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incomodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O aparelho gástrico intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estômago e não contém ioduro. É o único Depurativo que tem atestados dos Hospitais, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

Licenciado pelo D. N. de S. P., em 21 de fevereiro de 1916, sob n. 26.

AVISO IMPORTANTE: — A's pessoas que por qualquer motivo, não possam tomar o ELIXIR 914, apresentem os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS cuja fórmula é a mesma do ELIXIR 914 e base do hemophen.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são fáceis de carregar, pendendo-as trazer no próprio bolso e tomá-las em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso em breve será generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas inicia mencionadas, são submetidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruídas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alíneas 1º e 4º e seus §§ do regulamento vigente da instrução primária, combinados com o art. 60, alíneas 1º, 2º e 3º, § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3ª categoria — Sexo feminino das vilas de Misericórdia.

4ª categoria — Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do município de S. José de Piranhas.

Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do município de Piancó.

Secretaria geral da Instrução Pública da Paraíba, em 14 de novembro de 1925. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.

A Chave da Fortuna

RIQUEZA e FELICIDADE

Gratis! Gratis!

Qualquer pessoa de ambos os sexos poderá ganhar diariamente importantes somas de dinheiro no jogo do bicho. Remetam urgente o coupon abaixo acompanhado de um sello de \$200 para a resposta, a M. ASSUMPAÇÃO, caixa postal, 345 — RECIFE.

COUPON

Name _____

Endereço _____

de cadeiras de igual categoria que remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária combinado com o art. 60 alíneas 1º 2º 3º § único do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrução Pública da Paraíba, em 14 de novembro de 1925. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do município da villa do Catolé do Rocha, são convidados professores

Editorial

Instrução Pública Primária

POR PREÇOS REDUZIDOS

Madame CARLOS D. FERNANDES, tendo de viajar nestes próximos dias para o Rio de Janeiro, venderá por preços reduzidos os moveis e immoveis abaixo relacionados, para os quais pede a atenção das pessoas de tratamento, de bom gosto e cultura:

SALA DE VISITAS

Uma mobília de nogueira, composta de um sofá, seis cadeiras de guarnição e duas de braço, completamente novas; uma mesa de centro, de nogueira; um bureau-ministro; uma estante rotativa; uma estante fixa com quatro prateleiras e gavetas; e um porta-bibilot.

SALA DE ESPERA

Um sofá de Juncos e duas cadeiras de balanço; duas poltronas de juncos; seis cadeiras de nogueira; uma mesa de centro, com tampo de marmore; uma mesa com duas prateleiras para teles; seis colunas ornamentais e uma estante para livros, de freijó.

QUARTO DE VESTIR

Uma mesa redonda ornamental; um guarda-roupas, de nogueira, com lâmina de bisotado, três portas e gavetão; uma comoda, com três gavetas e duas gavetas; um lavatório com pedra marmore, duas gavetas e dois reservados; uma cama de ferro para creança; uma mesa pequena com gaveta; um cabide para chapéos; um guarda-roupas de cedro, com motivos de arte; uma comoda de cedro, com motivos de arte; uma mesinha de amavello com gaveta; um serviço de lavatório com oilo peças.

QUARTO DE DORMIR

Três camas de ferro, para solteiros; duas estantes, sendo uma de freijó e outra de cedro, de construção artística; uma mesinha para máquina de escrever; uma mesinha de cabeceira com pedra marmore; uma mesa-sacaria; uma estante fixa com gaveta; uma máquina Singer, para bordar, completamente nova.

SALA DE JANTAR

Uma mesa-elástica, de freijó, com varas taboas; um guarda-loqua moderno, com vidraça, cestinho e pedra-marmore; um guarda-comida com pedra marmore; uma guarda-comida singelo; uma mesa para filtro com duas garavelhas e pedra marmore; oito cadeiras de juncos; uma mesa para depositos culinários e uma mesa de freijó com gaveta, para máquina de escrever.

QUARTO DE DEPOSITOS

Um cabide para arejamento de roupas; um guarda-sapatos; prateleiras grandes para livros, sistema arco; uma caixa para banhos de vapor; um fogão de ferro; uma prateleira para objetos culinários; um banco para pomar, de ferro e madeira; um copioso e fino serviço de porcelanas, chrysates, metas; numerosas iélas de autores celebres; bibelots; pequenos e selecionados objectos de ornamentação; um lote completo de celebrados do mundo.

linho belga para todas as utilidades; numerosos exemplares botânicos; rôdes de procedência europeia.

IMMOVEIS

Um prêlo novo Marinoni e copiosos pertences de impressora; dois armazéns pintados de novo, em perfeita conservação, à praça Arriuda Camara, terreno próprio; um terreno confrontando com a Avenida João Machado, avenida Maximiano de Figueiredo e Estrada dos Macacos, com cerca de setenta frutíferas seleccionadas, já frutificando, agua encantada, uma casa de palha e iodo cercado com arame; uma casa de construção moderna, higiênica, todos os compartimentos provisões de ar e luz diretos, quintal murado e plantado de frutíferas adultas e dispondo dos seguintes aposentos: sala despeja, sala de visitas, quarto de vestir, quarto de dormir, sala de jantar, sala de copa, cozinha, Water-Closet, terraço alegremente situada à Barra Marechal Almeida Barreto, 261.

Uma casa contígua, n. 265, com a sala de frente, sala de jantar, um quarto e cozinha, quintal murado e plantado de frutíferas.

BIBLIOTHECA

Uma enorme e bellissima biblioteca de literatura, ciências e linguas vivas e mortas, na qual figuram os autores mais lecionados objectos de ornamentação; um lote completo de celebrados do mundo.

GASTROGENO GRANADO

DIGESTIVO COMPLETO

Empregado com exílio seguro nos casos de

DYSPEPSIAS ENTERITES

PERTURBAÇÕES GASTRICAS

CONVALESCENCIAS ETC.

GRANADE C° — R. 14, 15 e 18 RIO

CUSTO REAL DA MERCADORIA

Sem especulação de descontos. DINHEIRO À VISTA

Solon Sá & C. — R. Maciel Pinheiro n. 102

THEATRO SANTA ROSA

Empresa theatrical JOSÉ LOUREIRO

HOJE! — QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO — HOJE!

PENULTIMO ESPECTACULO

DA COMPANHIA DE BAILADOS RUSSOS E DIVERTIMENTOS

SASCHA MORGOWA

Primeira bailarina da Ópera de Moscow — Celebre como ISADORA DUNCAN — Notável como ANNA PALOWA.

A morte do Cisne

La Cocotte no inferno

O sonho da pequena Butterflie

theatro em theatre, etc., etc.

PREÇOS AVULSOS:

FRIZAS e CAMAROTES — 60\$000

PÓLTRONAS — — — — 12\$000

GERAL — — — — 3\$000

AMANHÃ! — Despedida da companhia, com

CLEOPATRA

Bilhetes á venda na CASA PENNA, das 10 ás 17 horas e depois na bilheteria do Theatro.

EDITAL

Instrução Pública Primária

Editorial

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084.800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais praias do país.
Efectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assinadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de títulos; faz adiantamento sobre efeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em depósito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3%	ao anno
(II) • Limitada até 10.000\$000	5%	
(III) • de 15 a 25.000\$000	6%	
(IV) Depósito a prazo fixo: de 12 meses	7%	
• 9	6%	
• 6	5%	
• 3	3%	
(V) Depósito com aviso prévio: de 9 a 12 meses	7%	
• 6	6%	
• 3 a 6	5%	

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do país, mediante medida comissária.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Frota Serviço Comunitário

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O vapor — **JABOTÃO** — Escapado no dia 2 do corrente, saíndo depois da indispensável demora para Natal, Maranhão, Pará, Ilhas Lajes, Liverpool, Havre e Cádiz.

O cargueiro — **GOIAZ** — escalará neste porto no dia 4 do corrente, seguindo para Recife, Maciçó, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **MANAOS** — saírá no dia 4 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **SANTOS** — saírá no dia 4 de dezembro para Recife, Maciçó, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, seguindo para Montevideu.

PARA O NORTE

O paquete — **CEARA** — saírá no dia 10 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **RODRIGUES ALVES** — saírá no dia 11 do corrente para Recife, Maciçó, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **PARÁ** — saírá no dia 17 de dezembro para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **JOAIZERO** — saírá no dia 18 do corrente para Recife, Maciçó, Bahia e Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas ate Manaus, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos. É necessário apresentação de atestado de vacina, para aquisição dos bilhetes de passageiros.

As passagens de ida e volta gozam do abatimento de 10%.

AVISO — Para vistos aos vapores desta Companhia, torna-se necessário apresentar o ingresso assinado pela Agência, mediante o pagamento da importância de 10\$000 por pessoa.

Escriptorio e armazéns — Rua Barão da Passagem n.º 12. Telephone: 38-A

José de Mendonça Furtado
Agente

KRONCKE & C. I^a

PARAHYBA DO NORTE

**COMPRADORES DE ALGODÃO
E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HIDRAULICA
PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE ÓLEO DE
CAROÇO DE ALGODÃO**

Agentes das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Bamps. Ges., Hamburg; Battle South American Line, Copenhagen; Skaglands Linje (Brasil Ltd., Hongkong).

PEREIRA CARNEIRO & C. A., LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUM 5 DE AGOSTO N.º 50
CAIXA DO CORREIO N.º 9
End. telegraphico — KRONCKE

Norddeutscher Lloyd, Bremen

Navio-motor EISENACH

Presentemente em Cabedelo, saírá amanhã à tarde, para Recife, Maciçó e Rio de Janeiro.
Diplô de blos accommodations para passageiros de 1.ª classe.

Sebe informações com os agentes.

Kroncke & C. I^a

Rua 5 de Agosto n.º 50

Professora

Francisca Moura avisa aos interessados que prepara candidatos ao exame de admissão para a Escola Normal e para o Lycée. Lecciona também francês, aritmética, geometria e desenhos lineares, aos que se destinam a exames de 2.ª época. A tratar em sua residência à rua Treze de Maio desta cidade.

(8-10)

Euclydes Mesquita
Lecciona: português, francês, álgebra, aritmética, escrituração mercantil e prepara alunos para exames de admissão no Lycée e Escola Normal.

Rua Duque de Caxias n.º 25.
(9-15 P.)

COSINHEIRA

Precisa-se de uma que querla ir para praia.
Tratar à rua Duque de Caxias 389.
(4-5)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCO E NAVEGAÇÃO)

Passagem grande armazém na Avenida Rodrigues Alves, Rua do Janeiro, destinado a guardar mercadorias e com os seus auxiliantes.

VAPORES E SPERADOS

Viagem regular — Vapor — **ARACATY**

Esperado de Santos e escalas no dia 30 do corrente, saíndo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Manaus e portinhos, com baixação no Pará para os vapores da Amazonas Rivers.

Viagem extraordinária

Pará, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company esta companhia recibe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro zonas menores das vanguardas daquela Empresa, as quais têm logo às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mês.

Aviso

Previne-se aos senhores carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues à agência 3 tempo.

EXPORTAÇÃO — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federais e estaduais.

IMPORTAÇÃO — Deverão trá-los dia do término da descarga do vapor, a agência não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encomendas, frete e valores, é tratar com os agentes.

Kroncke & Comp.

DINHEIRO

Empresta-se sob PENHOR de mercadorias, joias e objetos que representem valor. Compram-se imóveis de prata com 40 e 50% de agio. Ouro, 48000 e 38000 a grama. Pratinas antigas e objetos de arte, na CASA DE PENHORES.

A GARANTIA

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Estadual

Rua Maciel Pinheiro, n.º 259.

END. TEL. — OSWALDO

C. POSTAL N.º 108

PARAHYBA

(1-30)

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n.º 44

FILIAIS: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

Crédito Mutual Predial

SORTEIO 87

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Sede: — Curitiba — Estado do Paraná

Série "Liberal"

Resultado do sorteio de novembro da Série LIBERAL: pela Loteria Federal do dia 28 do mesmo mês

56.796 — Primeiro premio no valor de	10.000\$000
56.797 até 56.800 (4 sequências do 1.º premio de 500\$000)	2.000\$000
42.124 — Segundo premio no valor de Rs.	2.000\$000
42.125 até 42.134 (10 sequências do 2.º premio de 20.000\$000)	2.000\$000
26.343 — Terceiro premio no valor de Rs.	1.000\$000
26.346 até 26.375 (30 sequências do 3.º premio de 10.000\$000)	3.000\$000
26.376 até 26.475 (100 sequências do 3.º premio de 50\$000)	5.000\$000

147 premios no valor total de Rs.

25.000\$000

Foram sorteados nesta Agencia geral os seguintes premistas:

42.133 — Sr. Elmar Svendson, capital	200\$000
26.572 — Sr. José Pinto Barboza, Mulungu	100\$000
26.381 — Sr. Marcello Cordeiro Pessoa, capital	50\$000
26.398 — Sr. Hermano Cordeiro Pessoa, capital	50\$000
26.415 — Sr. Severino Firmo dos Santos, Mulungu	50\$000

Todos os prestamistas premiados estão com as suas cadernetas pagas e assim convidamos os mesmos a virem receber os premios que lhes couberam, nessa Agencia geral a qualquer momento, os premios são pagos integralmente aos socios contemplados.

Convidamos aos nossos dignos prestamistas a virem pagar as suas cadernetas com antecedência até o dia 12 de cada mês a fim de terem direito aos premios caso sejam sorteados. Os associados da -A Predial- de Curitiba, além de concorrerem aos sorteios, terão direito ao Reembolso creditado todos os anos em suas cadernetas. Isso só é uma garantia para os socios desta importante Sociedade de Sorteios, a mais antiga do Brasil e a única que já pagou o REEMBOLSO prometido em seus estatutos.

Joya de inscrição, apenas 2\$000
Mensalidade 2\$000

Cada cadernetas tem dois números para sorteios!!

Agencia geral à rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

Cunha & Di Lascio

ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAHYBA DO NORTE

1.º ANDAR
Edifício da FAZENDA DA MODA
Maciel Pinheiro, 206.Telephone n.º 31
End. Telef. "EDIF."
Cidade RIO DE JANEIRO

FÁBRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

de M. C. GUERRA

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtume ao chrome cuquetas pretas e de cárca, Buffala branca, Pelicas brancas e de cárca, Carneiros pretas e de cárca, etc. Especialistas em cuquetas envernizadas chrome marcas resistentes. Curtume no vegetal sola e raspas laminadas, raspas preparadas para a fábrica de malas e tananacos, etc.

Premiada com Medalha de Ouro nas exposições internacionais de Milão e Nôrdica da Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco, n.º 53, Caixa Postal, N.º 40. Códigos

Belo Horizonte, Borges e A. B. C. 5.ª edição

Telegrama — GUERRA — Parahyba do Norte

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C. Of. Brasil em Campina Grande e Guarabira

Refinação de açúcar, Fábrica de cigarros, Descascamento de arroz,

Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRAS: algodão, açúcar, semente de mamona e outros quaisquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enladrar algodão, Máquinas ÁQUIA para descascar algodão.

ORTIMENTO COMPLETO de iouça pô de pedra, copos de vidro, chaminés, carboneto de calcio e velas de cera.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, oleo de linhaça, fixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas CORRENTE e ALEXANDRE em carretéis e novelos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Colaia, Chard, Figueria e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vinho IDEAL.

Agente do Banco do Brasil e Standard Oil C. Of. Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

32 — Praça Alvaro Machado — 32

PARAHYBA DO NORTE